30.

D E C R E T O

Exonera um Subprefeito Rural

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, exonera o Subprefeito Rural de Severiano de Almeida, cidadão ZACARIAS PERACCHI, a partir do dia 12 de abril do ano em curso, data da instalação daquela nova comuna.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 22 de maio de 1 964.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.